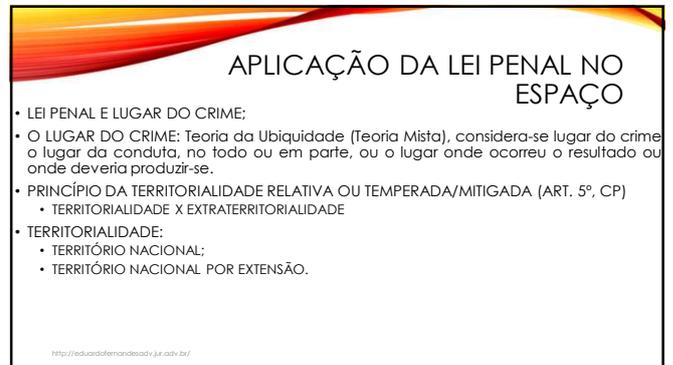




1



17



18



19

### EXTRATERRITORIALIDADE CONDICIONADA

#### • EXTRATERRITORIALIDADE CONDICIONADA

##### • PRINCÍPIO DA JUSTIÇA UNIVERSAL OU JUSTIÇA COSMOPOLITA:

- "a": que, por tratado ou convenção, o Brasil se obrigou a reprimir

##### • PRINCÍPIO DA NACIONALIDADE:

- "b": praticados por brasileiro

• **COMPETÊNCIA. CRIME BRASILEIRO. ESTRANGEIRO.** No caso, os policiais civis residentes na cidade de Santana do Livramento-RS foram mortos na cidade de Rivera no Uruguai. A questão está em definir a competência para processar e julgar os crimes de homicídio perpetrados por brasileiro juntamente com corréus uruguaios, em destor de vítimas brasileiros, naquela região fronteiriça. Isso posto, a Seção conheceu do conflito para declarar a competência de uma das varas do Juri de São Paulo-SP, ao fundamento de que se aplica a extraterritorialidade prevista no art. 7º, II, b, e § 2º, a, do CP, se o crime foi praticado por brasileiro no estrangeiro e, posteriormente, o agente ingressou em território nacional. Nos termos do art. 88 do CPP, sendo a cidade de Ribeirão Preto-SP o último domicílio do indiciado, é patente a competência do Juízo da capital do Estado de São Paulo. No caso, afasta-se a competência da Justiça Federal, tendo em vista a inexistência de qualquer hipótese prevista no art. 109 da CF/1988, principalmente porque todo o *iter criminis* dos homicídios ocorreu no estrangeiro. Precedente citado: HC 102.829-AC, DJe 17/11/2008. **CC 104.342-SP, Rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 12/8/2009.**

##### • PRINCÍPIO DA REPRESENTAÇÃO:

- "c": praticados em aeronaves ou embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, quando em território estrangeiro e aí não sejam julgados

<http://educadeforenadeadv.j.jf.spv.br/>

20

### EXTRATERRITORIALIDADE CONDICIONADA – AS CONDIÇÕES – ART. 7º, §2º

- entrar o agente no território nacional;
- ser o fato punível também no país em que foi praticado;
- estar o crime incluído entre aqueles pelos quais a lei brasileira autoriza a extradição;
- não ter sido o agente absolvido no estrangeiro ou não ter aí cumprido a pena;
- não ter sido o agente perdoado no estrangeiro ou, por outro motivo, não estar extinta a punibilidade, segundo a lei mais favorável.
- § 3º - A lei brasileira aplica-se também ao crime cometido por estrangeiro contra brasileiro fora do Brasil, se, reunidas as condições previstas no parágrafo anterior: a) não foi pedida ou foi negada a extradição; b) houve requisição do Ministro da Justiça.

<http://educadeforenadeadv.j.jf.spv.br/>

21

### IBFC. ALUNO AGENTE PENITENCIÁRIO.2014.BAHIA

51) Assinale a alternativa correta. Para os efeitos penais, não são consideradas como extensão do território nacional:

- as embarcações brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem;
- as aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem;
- as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo ou marítimo estrangeiro;
- as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, em alto-mar;
- as aeronaves brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar.

<http://educadeforenadeadv.j.jf.spv.br/>

22

### PENA CUMPRIDA NO ESTRANGEIRO

- **Pena cumprida no estrangeiro** (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)
- Art. 8º - A pena cumprida no estrangeiro atenua a pena imposta no Brasil pelo mesmo crime, quando diversas, ou nela é computada, quando idênticas. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

<http://educadeforenadeadv.j.jf.spv.br/>

23